



EDITAL Nº 02/2025
PROCESSO SELETIVO 2025
CURSO DE GRADUAÇÃO

MODALIDADE: DIGITAL, AGENDADO, ENEM, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS e
PORTADORES DE DIPLOMAS.

A Diretoria Geral da **Faculdade ICTQ/PGE**, mantida pela Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade Industrial LTDA – ME, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral Interno, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/96, e com fundamento legal na **Portaria de Credenciamento da IES na modalidade À DISTÂNCIA nº 622 de 09/08/2021, publicado no D.O.U. em 11/08/2021** faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Processo Seletivo de 2025** para o preenchimento de vagas no curso superior desta instituição, devidamente autorizado pelo MEC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ao processo seletivo 2025/2 serão realizadas:

- a) Na sede da IES;
- b) Através do time comercial;
- c) LINK:
<https://institutode158487.rm.cloudtoivs.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=626#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>
- d) a inscrição terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- e) De **15 de maio de 2025** até o dia **15 de julho de 2025**.

1.2. Alunos participantes do **ENEM** estão desobrigados de realizar a prova do Processo Seletivo/Vestibular, bastando somente encaminhar o boletim com a nota igual ou superior a **400 pontos** ENEM/MEC no e-mail vestibular@administradoresdevalor.com.br até 48 horas após realização da inscrição.

1.3. Os alunos portadores de diplomas de cursos superiores poderão fazer sua inscrição diretamente com o time comercial da **Faculdade ICTQ/PGE**, devendo apresentar **Diploma de Graduação em cópia autenticada**. Caso haja alguma dúvida, basta entrar em contato através do e-mail: ictqresolve@ictq.com.br.

1.4. Alunos de outras IES que desejam realizar a transferência para a Faculdade ICTQ ficam isentos de processo seletivo. Para dar início a esse processo, basta entrar em contato com nosso time comercial através dos canais amplamente divulgados ou pelo e-mail: ictqresolve@ictq.com.br

1.5. As inscrições para o vestibular são isentas de taxa.

1.6. No ato da inscrição o candidato declarará sua condição de:

- a) Aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

Todos os inscritos deverão atender as determinações da Portaria 391/2002 do MEC.

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso relativo às vagas oferecidas funcionará na sede da **Faculdade ICTQ/PGE** ou em local que será previamente comunicado ao MEC e aos alunos, desde que garantidas todas as condições da legislação vigente.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DA APLICAÇÃO DA PROVA

Será oferecida vaga no curso Autorizado da IES, conforme quadro abaixo:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/MEC	TITULAÇÃO	VAGAS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO EAD	PORTARIA Nº 622, DE 9 DE AGOSTO DE 2021	Bacharelado	50	Noturno

As vagas destinadas ao PROUNI seguem o termo aditivo firmado entre o MEC e a **Faculdade ICTQ/PGE**.

- 3.1. **A Faculdade ICTQ/PGE** se reserva no direito de cancelar a oferta de vagas para turmas que não atingirem o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos.
- 3.2. A **Faculdade ICTQ/PGE** se reserva no direito de adequar as estruturas curriculares em atendimento às novas diretrizes curriculares ou necessidades verificadas pelo núcleo docente estruturante e colegiado do curso.
- 3.3. Será de 50 (cinquenta) o número máximo de alunos por turma, em aulas teóricas.
- 3.4. Será aplicado uma prova dissertativa. O candidato deverá responder as duas questões, e utilizar a folha oficial da redação, digitalizar e encaminhar no e-mail: vestibular@administradoresdevalor.com.br.
- 3.5. A faculdade aguardará pelo envio da redação até 02 dias após a inscrição. Passado esse tempo, o candidato deverá fazer nova inscrição e fazer o envio da redação novamente.
- 3.6. Somente a inscrição não caracteriza aprovação no processo seletivo.
- 3.7. A prova é obrigatória para todos os candidatos que participarem desta modalidade de seleção.
- 3.8. A prova dissertativa tem valor de 100 pontos. Será reprovado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima igual a 50 pontos.
- 3.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civilidade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.

- 3.10. Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

4. DO RESULTADO DO VESTIBULAR

O resultado será dado através de divulgação no site da IES e pelo e-mail do candidato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o envio da redação.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A data limite para a matrícula dos candidatos aprovados é de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula até a data limite poderá perder sua vaga.
- 5.2. Será divulgado mensalmente uma relação de inscritos, conforme realização do processo seletivo.
- 5.3. A matrícula somente se efetivará após o aluno apresentar toda a documentação necessária e comprovante de **pagamento da primeira mensalidade**.
- 5.4. Não haverá matrícula condicional.

6. VALOR DA MENSALIDADE

O Valor da mensalidade para os aprovados nos processos seletivos deste edital será R\$ 300,00 (trezentos reais) para a modalidade de Ensino à Distância. Este valor não contempla possíveis bolsas de ensino que serão integralizadas ao contrato, em caso de matrícula.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

As documentações comprobatórias deverão ser entregues em cópias digitalizadas:

- Foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;
- Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;
- Título de eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento Militar (para homens com idade igual ou superior à 18 anos), sendo certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção – Não pode ser o CAM;
- Certificado ou Diploma do ensino médio;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (últimos 3 meses);
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.

Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil; Tradução oficial por tradutor juramentado; e Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).

Observação: Para candidatos menores de 18 anos. Deverão estar representados pelos pais ou responsáveis legais. No caso de responsáveis legais, deverão apresentar documentação que os habilite a assinar contratos de prestação de serviços educacionais.

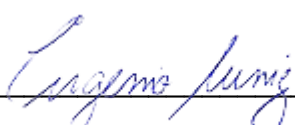
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Após a data limite de matrículas, a **Faculdade ICTQ/PGE** poderá realizar chamadas posteriores para preenchimento de vagas remanescentes.
- 8.2. Candidato inscrito será responsável pelas informações prestadas quando do preenchimento da sua ficha de inscrição.
- 8.3. Perderá a vaga todo aquele que utilizar de qualquer meio ilícito para fraudar o exame, apresentar documentação falsa ou informações inverídicas, conforme a lei.
- 8.4. Os casos omissos neste aditivo poderão ser resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/Vestibular ou pela Direção Geral.
- 8.5. O processo seletivo será mensal, sendo que, os resultados do **Processo Seletivo 2025/2** servirão apenas para as matrículas efetuadas no semestre **2025/2**, não gerando direitos para outros semestres.
- 8.6. As disciplinas serão oferecidas em forma modular, em sequência podendo permitir entrada de alunos, para o semestre em questão, até a data limite 30 de junho de 2025.
- 8.7. **Aulas para o segundo semestre de 2025 terão início em 04 de agosto de 2025.**

9. VALIDADE DO EDITAL

- 9.1. Este edital é válido até **31 de julho de 2025**.
- 9.2. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se,
Anápolis, 13 de maio de 2025.



Carlos Eugênio Muniz de Holanda Cavalcante
Diretor Geral - Faculdade ICTQ/PGE

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES GERAIS

Leia os textos da coletânea a seguir e **elabore uma dissertação argumentativa (máximo de 30 linhas)**. Você deverá se valer das ideias presentes na coletânea desta Prova de Redação (mas sem fazer cópia), bem como de seu conhecimento de mundo e dos fatos da atualidade.

ATENÇÃO! Coloque um título na sua redação.

A sua redação receberá nota ZERO, caso apresente:

- Fuga ao tema proposto;
- Apresentar menos de 15 linhas, incluindo o título;
- Transcrição a lápis;
- Texto ilegível.

COLETÂNEA

QUESTÃO 1

A paquistanesa Malala Yousafzai, de dezessete anos de idade, ganhou o prêmio Nobel da paz de 2014, pela defesa do direito de todas as meninas e mulheres de estudar. “Nossos livros e nossos lápis são nossas melhores armas. A educação é a única solução, a educação em primeiro lugar”, afirmou a jovem em seu primeiro pronunciamento público na Assembleia de Jovens, na Organização das Nações Unidas (ONU), após o atentado em que foi atingida por um tiro ao sair da escola, em 2012. Recuperada, Malala mudou-se para o Reino Unido, onde estuda e mantém o ativismo em favor da paz e da igualdade de gêneros.

A partir destas informações, redija um texto dissertativo sobre o significado da premiação de Malala Yousafzai na luta pela igualdade de gêneros. Em seu texto, aborde os seguintes aspectos:

- a) direito das jovens à educação formal;
- b) relações de poder entre homens e mulheres no mundo.

QUESTÃO 2

TEXTO 1

A Fiocruz é uma instituição de ciência, saúde e educação, vinculada ao Ministério da Saúde, que completou 120 anos. Com várias ações de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias, de produção de vacinas e medicamentos, a Fiocruz se dedica a enfrentar grandes desafios sanitários. Seu trabalho é fundamental para pensarmos em um país com mais justiça e equidade.

TEXTO 2

[illegible]

[illegible]

